

|                                                                                                                                                  |  |                                                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|
| <b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b><br><b>Solicitação para Aplicação dos Recursos</b><br><b>Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001</b> |  | <b>Formulário Nº 1</b><br>Página 01/01<br><b>FED02320200046</b> |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                               | 2.Solicitação número/ano*<br><b>TA026/20</b>                                          |                      |
| 3.Endereço completo:<br>AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
| 4.Telefone: (21) 2634-8984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 5.Fax: (21) 2634-8984                                                                                                                                         |                                                                                       | 6.Email:             |
| 7.CNPJ: 68760693000154                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 8.Conta Corrente No.:<br><b>3075 - 3</b>                                                                                                                      |                                                                                       |                      |
| 9. Agência Número:<br><b>1244</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [3.4]</b>                                                                                               |                                                                                       |                      |
| <b>1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento</b><br><b>1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade</b><br><b>2.3.Formação de Recursos Humanos</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento</b><br><b>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas</b><br><b>4.6.Participação em Eventos Desportivos</b> |                                                                                       |                      |
| 11.Título do projeto:<br><b>Preparação Técnica Maio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                               | 12.Data do Início da Execução: 20/04/2020<br>13.Data do Final da Execução: 13/07/2020 |                      |
| <b>14.Natureza da Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>15.Custo Unitário</b>                                                                                                                                      |                                                                                       | <b>16.Total</b>      |
| SALARIOS E ORDENADOS Salário Funcionários, provisão de horas extras, dissídio e auxílio deslocamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       | R\$ 36.000,00        |
| PIS S/ FOLHA Encargos funcionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       | R\$ 355,00           |
| INSS Encargos funcionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       | R\$ 10.600,00        |
| FGTS Encargos funcionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       | R\$ 3.600,00         |
| VALE ALIMENTACAO Vale alimentação e refeição dos funcionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       | R\$ 3.600,00         |
| ASSISTENCIA MEDICA Seguro Saúde dos Funcionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       | R\$ 3.900,00         |
| FERIAS Férias Funcionário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       | R\$ 6.000,00         |
| TAXAS DIVERSAS Tarifas e Taxas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       | R\$ 1.000,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
| <i><b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b></i> |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
| <b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
| Possui fonte de recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
| <b>DATA DO CRÉDITO: 04/05/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       |                      |
| <b>17.Total Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                               |                                                                                       | <b>R\$ 65.055,00</b> |
| 18.Cidade e data: MARICA, 21/04/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 19.Aprovado em: 20/04/2020                                                                                                                                    |                                                                                       |                      |
| 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 21.Assinatura do responsável do COB:                                                                                                                          |                                                                                       |                      |
| <b>VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b>                                                                                                                              |                                                                                       |                      |
| Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                                                   |                                                                                       |                      |

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

**COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Manutenção com Pessoal**  
**(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)**

Referente ao  
Formulário

**FED02320200046**

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome da Entidade Solicitante:</b><br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO<br>COM ARCO                                                                                            | <b>Título do Projeto:</b><br>Preparação Técnica Maio                                                                                                             | <b>Cód. Controle:</b><br>TA026/20                                                  |
| <b>Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                    |
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento<br>1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto                                                                       | 2.3. Formação de Recursos Humanos<br>3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento                                                                        | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6. Participação em Eventos Desportivos |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                    | <b>Cargo</b>                                                                                                                                                     | <b>Observação</b>                                                                  |
| DIRMA MIRANDA DOS SANTOS                                                                                                                                                       | Atleta /COORDENADORA                                                                                                                                             | R\$ 8.500,00                                                                       |
| DIRMA MIRANDA DOS SANTOS                                                                                                                                                       | Atleta /COORDENADORA                                                                                                                                             | R\$ 80,00                                                                          |
| DIRMA MIRANDA DOS SANTOS                                                                                                                                                       | Atleta /COORDENADORA                                                                                                                                             | R\$ 2.400,00                                                                       |
| DIRMA MIRANDA DOS SANTOS                                                                                                                                                       | Atleta /COORDENADORA                                                                                                                                             | R\$ 850,00                                                                         |
| DIRMA MIRANDA DOS SANTOS                                                                                                                                                       | Atleta /COORDENADORA                                                                                                                                             | R\$ 1.200,00                                                                       |
| DIRMA MIRANDA DOS SANTOS                                                                                                                                                       | Atleta /COORDENADORA                                                                                                                                             | R\$ 1.800,00                                                                       |
| EROS FAUNI                                                                                                                                                                     | Coordenador Tec Nacional                                                                                                                                         | R\$ 2.100,00                                                                       |
| EROS FAUNI                                                                                                                                                                     | Coordenador Tec Nacional                                                                                                                                         | R\$ 1.200,00                                                                       |
| EROS FAUNI                                                                                                                                                                     | Coordenador Tec Nacional                                                                                                                                         | R\$ 1.500,00                                                                       |
| EROS FAUNI                                                                                                                                                                     | Coordenador Tec Nacional                                                                                                                                         | R\$ 4.500,00                                                                       |
| EROS FAUNI                                                                                                                                                                     | Coordenador Tec Nacional                                                                                                                                         | R\$ 150,00                                                                         |
| EROS FAUNI                                                                                                                                                                     | Coordenador Tec Nacional                                                                                                                                         | R\$ 15.000,00                                                                      |
| JORGE LUIZ CARRASCO FERNANDÉZ                                                                                                                                                  | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 9.500,00                                                                       |
| JORGE LUIZ CARRASCO FERNANDÉZ                                                                                                                                                  | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 95,00                                                                          |
| JORGE LUIZ CARRASCO FERNANDÉZ                                                                                                                                                  | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 2.700,00                                                                       |
| JORGE LUIZ CARRASCO FERNANDÉZ                                                                                                                                                  | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 950,00                                                                         |
| JORGE LUIZ CARRASCO FERNANDÉZ                                                                                                                                                  | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 1.200,00                                                                       |
| REINALDO AUGUSTO NUNES                                                                                                                                                         | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 6.000,00                                                                       |
| REINALDO AUGUSTO NUNES                                                                                                                                                         | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 300,00                                                                         |
| REINALDO AUGUSTO NUNES                                                                                                                                                         | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 1.000,00                                                                       |
| REINALDO AUGUSTO NUNES                                                                                                                                                         | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 30,00                                                                          |
| REINALDO AUGUSTO NUNES                                                                                                                                                         | Técnico                                                                                                                                                          | R\$ 3.000,00                                                                       |
| Solicitado em: 21/04/2020<br>Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:<br><br><b>VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente | Assinatura do responsável do COB:<br><br><b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente |                                                                                    |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |            |                           |
|----------------------------|------------|---------------------------|
| Operação Orçamentária      | 0000002000 | CONFEDERACOES             |
| Centro de Custo            | 403100029  | TIRO COM ARCO             |
| Tipo de Recurso            | 5302004    | CONF- RECURSOS HUMANOS    |
| Projeto                    | 208361     | [3.4] EQUIPES PERMANENTES |
| Conta Orçamentária         | 410101     | SALARIOS E ORDENADOS      |

**Observações:** 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB  
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO**  
AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -  
24900000  
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

## **Recibo**

**R\$ 65.055,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 65.055,00 (Sessenta e Cinco Mil Cinquenta e Cinco Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 3075-3, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **PREPARAÇÃO TÉCNICA MAIO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 21 de Abril de 2020

**VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**